



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 96/2019

EMENTA: Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 3.615, de 21 de fevereiro de 2019 que autoriza o Município a outorgar concessão dos serviços de exploração turística com carro de tração/especial recreativo.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 96/2019 tem como objetivo alterar o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 3.615, de 21 de fevereiro de 2019 que autoriza o Município a outorgar concessão dos serviços de exploração turística com carro de tração/especial recreativo.

Carlos Barbosa, 05 de setembro de 2019.

Vereador Everson Kirch
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de setembro de 2019.

Vereador Everson Kirch
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de setembro de 2019.

Valmor da Rocha
Valmor da Rocha
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de setembro de 2019.

Alef Assolini
Alef Assolini

Membro